

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 - Análise técnica de proposta retificada- ITENS 1, 2, 4, 5, e 6 - PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

2 mensagens

---

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de julho de 2025 às 10:21

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez  
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025** (SEI nº 2025/000010572-00) da Licitante classificada sob análise para os itens 1, 2, 4, 5, e 6, empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.212.184/0001-40, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à SEINF:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/07/2025, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

---

 **Proposta Retificada 3 - PRO ATIVA - Itens 1, 2, 4, 5 e 6.pdf**

150K

---

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

18 de julho de 2025 às 10:53

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Para fins de instrução dos trabalhos da Coordenadoria de Licitação, em continuidade à análise da proposta retificada apresentada pela empresa PRO ATIVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.212.184/0001-40, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025 (SEI nº 2025/000010572-00), encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à Proposta de Preços dos itens 1, 2, 4, 5 e 6:

- A proposta atende aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência;
- A proposta é considerada exequível, nas condições e percentuais informados;
- Não há necessidade de diligência, considerando o atendimento integral das exigências.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]